



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page: - www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/15

“Concede Título de Cidadão Pratense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Pratense ao Dr. **JOSÉ RENATO NALINI**, pelos relevantes serviços prestados a Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de São João da Boa Vista e consequentemente ao nosso município.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão com verbas próprias do Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

Manoel da Silva Ferreira
Presidente

Ismael Líbio de Assis
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

Wanderson Fernandes de Freitas
Diretor Administrativo